

**POR**TARIA MUNICIPAL nº 343/2025  
de 19 de novembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE OBJETOS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21, tendo por objeto a aquisição aparelho celular para uso no CRAS – Centro de Referência e Assistência Social, pelo Município de Selbach-RS, junto a Empresa **ERIC HARTMANN**, inscrita no CNPJ sob nº: 07.617.071/0001-87, localizada na Avenida Jacui, nº 1139, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamento.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO*

*05 – Fundo de Assistência Social*

*0824400302.155000 – Apoio à Organização e gestão do SUAS - IGDSUAS*

*44905200.0000 – Equipamentos e material permanente (7099)*

*Código Reduzido: 7298*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Selbach, RS, 19 de novembro de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRICIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

**RENAN PEDRO KNOB**  
OAB.RS 84.781  
Assessor Jurídico